



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 103/2024 – Do Executivo – Declara de interesse social e utilidade pública “O CURUPIRA GRUPO AMBIENTAL”.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Documento recebido em

19/12/2024

~~Assinado~~



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 873/2024/GAB/SG

Projeto de Lei nº 103/2024

São João da Boa Vista, 18 de dezembro 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que declara de interesse social e utilidade pública “O CURUPIRA GRUPO AMBIENTAL”.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA:05619242870
Assinado de forma digital por
MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA:05619242870
Dados: 2024.12.18 17:13:11 -03'00'

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI nº 103/2024

*Declara de interesse social e utilidade pública
“O CURUPIRA GRUPO AMBIENTAL”.*

Art. 1º - Fica declarada como entidade de interesse social e utilidade pública “O CURUPIRA, GRUPO AMBIENTAL” inscrito no CNPJ 23.887.803/0001-05, conforme é estabelecido pela Lei 4088 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Todos os documentos comprobatórios para declarar “interesse social e utilidade pública” constam nos autos do Processo Administrativo nº 22014/2024.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA:05619242870 Assinado de forma digital por MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA:05619242870 Dados: 2024.12.18 17:13:18 -03'00'

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
<u>26/12/24</u>
<u>por delegado</u>
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

26/12/24
por delegado
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

O Curupira Grupo Ambiental é uma organização socioambiental fundada oficialmente em 2019 com sede institucional no município de São João da Boa Vista e cujos membros voluntários participam de ações e projetos voltados principalmente para a Educação Ambiental.

A missão do Curupira Grupo Ambiental, nestes 5 anos de trabalhos efetivos tem sido a de promover a educação ambiental nas escolas divulgando informações sobre questões ambientais relevantes, como mudanças climáticas, poluição, desmatamento e biodiversidade, promovendo debates e discussões sobre temas ambientais, estimulando o pensamento crítico e a reflexão e organizando palestras e workshops com especialistas em meio ambiente.

Várias escolas municipais de São João da Boa Vista e algumas da região já participaram de projetos de que integrem a temática ambiental ao currículo escolar, atividades práticas, como coleta seletiva, compostagem, horta escolar e plantio de árvores e reflorestamento de áreas de interesse público, criação de materiais educativos para disseminar conhecimento sobre o meio ambiente.

O grupo tem participado de muitas ações em parcerias com a Prefeitura Municipal e com empresas da iniciativa privada organizando eventos e campanhas para mobilizar a comunidade em torno de causas ambientais., envolvendo vários setores para o voluntariado e influenciando a população a adotar práticas mais sustentáveis, como a redução do consumo de energia e água, a utilização de materiais reciclados e a implementação de um sistema de gestão ambiental.

Por esse destaque social e ambiental e a intensa participação junto à comunidade escolar e à população sanjoanense é que a Prefeitura Municipal decidiu reconhecer a entidade como de “interesse social e utilidade pública” para que continue a exercer com transparência e fidelidade seu trabalho de gestão educacional ambiental e sustentabilidade.

A entidade possui um belíssimo portfólio de ações e projetos apresentado ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e à Prefeita de São João da Boa Vista e segue realizando várias ações e projetos pleiteando para 2025 sua participação no Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Mogi Guaçu.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

MARIA TERESINHA DE
JESUS
PEDROZA:05619242870

Assinado de forma digital por
MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA:05619242870
Dados: 2024.12.18 17:13:27
-03'00'

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Rua Marechal Deodoro, 366, Centro (19) 3634-1000 CEP 13870-223.
www.saojao.sp.gov.br secretaria@saojao.sp.gov.br